



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DÉCRETO N.º 05466/2015, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.462.904,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e quatro reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 500.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33909200 2.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00165 - 12.306.2006.2308 - 33903000 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 503.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 500.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00021 - 04.122.7001.2280 - 33903600 2.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00167 - 12.306.2006.2309 - 33903000 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 503.000,00

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.462.904,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00130 - 12.361.2001.0004 - 33504300 53.404,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 120.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 173.404,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00144 - 12.361.2001.2050 - 33903900 53.404,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 120.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 173.404,00

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 1.462.904,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e quatro reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 33903000 400.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 386.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 786.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00113 - 12.368.2001.1006 - 44905100 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00124 - 12.361.2001.2041 - 33903900 200.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00075 - 10.301.1001.1001 - 44905100 60.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00079 - 10.304.1005.1110 - 44905200 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 250.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 46.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 786.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.462.904,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.462.904,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de janeiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal